



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 11 de Setembro de 2020

Ano IV - Edição nº0904

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
LEIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
DIVERSOS	04
Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)	04

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 2472, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 052/2019, de autoria do Executivo Municipal.)

“Concede, no exercício de 2021, Auxílios, Repasses Municipais e Subvenções Médicas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2021, os seguintes Auxílios, Repasses Municipais e Subvenções Médicas.

3350.43.01 - Repasse Municipal:

Repasses Municipais no valor total de R\$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), que serão destinados às Organizações de Sociedade Civil - O.S. para o ano de 2021, em 12 (doze) parcelas.

SOMA: R\$316.500,00

3350.43.03 - Subvenções Médicas:

Repassadas em 10 (dez) parcelas, para:
Associação Unidos pela Vida - R\$16.500,00
Asilo Lar Vicentino de Penápolis - R\$150.000,00
Hospital do Câncer-Fundação Pio XII Barretos -

R\$12.000,00

Hospital Espírita “João Marchese” - R\$36.500,00

MOVECA - Movimento Vestindo a Camisa - R\$14.000,00

SOMA: R\$229.000,00

TOTAL GERAL: R\$545.500,00

Art. 2º Para fazer “jus” aos repasses e as subvenções previstas nesta Lei, as organizações e entidades deverão prestar contas dos recursos recebidos no ano anterior.

Parágrafo único. Caso constatadas irregularidades na prestação de contas ou malversação dos recursos recebidos, a organização ou a entidade terá a sua dotação rateada proporcionalmente entre as demais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 11 de setembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 6576, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

“Revoga os termos do Decreto nº 6571, de 03 de setembro de 2020”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 11 de Setembro de 2020

Ano IV - Edição nº0904

Página 2 de 4

Art. 1º Ficam revogados os termos do Decreto nº 6571 de 03/09/2020, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área constante da matrícula nº 2168 do Cartório de Registro de Imóveis de Penápolis, denominada Fazenda Moreiras, de propriedade de Marli Crivelari.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 10 de setembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 19/2020, Processo nº 133/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos de ordem judicial, conforme especificações do Edital 2081/2020, conforme segue:

- Para a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME – CNPJ 25.279.552/0001-01, os itens 03, 07, 130 e 176, no valor total aproximado de R\$ 3.342,84;

- Para a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 65.817.900/0001-71, os itens 08, 19, 29, 53, 78, 83, 84, 85, 93, 104, 114, 115, 116, 119, 122, 138, 170, 171, 172, 175 e 179, no valor total aproximado de R\$ 267.529,416;

- Para a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 11.195.057/0001-00, os itens 09, 20, 25, 28, 36, 48, 59, 67, 70, 91, 103, 105, 140, 169 e 180, no valor total aproximado de R\$ 38.192,88;

- Para a empresa FERNAMED LTDA EPP – CNPJ 04.759.433/0001-86, os itens 10, 11, 18, 22, 51, 56, 58, 110, 113, 131, 161, 162, 163, 165 e 177, no valor total aproximado de R\$ 22.338,96;

- Para a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. – CNPJ 18.269.125/0001-87, os itens 16, 39, 40, 41, 43, 74, 75, 76, 89, 142, 154 e 155, no valor total aproximado de R\$ 100.367,88;

- Para a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 04.027.894/0007-50, os itens 23, 31, 34, 54, 55, 63, 68, 71, 72, 73, 88, 98, 99, 144, 152 e 153, no valor total aproximado de R\$ 324.392,952;

- Para a empresa SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA – CNPJ 59.225.268/0001-74, os itens 80 e 139, no valor total aproximado de R\$ 4.039,20;

Os itens 01, 02, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 24, 26, 27, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 77, 79, 81, 82, 86, 87, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 141, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 166, 167, 168, 173, 174, 178, 181 foram considerados desertos.

As entregas deverão ser realizadas em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da Requisição de Compras.

Os pagamentos serão realizados com prazo de 30



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 11 de Setembro de 2020

Ano IV - Edição nº0904

Página 3 de 4

dias, após cada entrega.

O período do Registro de Preços será de 12 meses. A Adjudicação e a Homologação completas encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 19/2020.

Penápolis, 11 de setembro de 2020.

Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro

Célio José de Oliveira – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 16/2020, Processo nº 114/2020, cujo objeto é o Registro de Preços de óleos lubrificantes e filtros destinados à frota municipal, conforme especificações do Edital 2069/2020, conforme segue:

- Para a empresa WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP – CNPJ 27.614.905/0001-08, os itens 01, 02, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 27 e 35, perfazendo o valor total aproximado de R\$ 5.029,28;

- Para a empresa COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP – CNPJ 07.370.626/0001-39, os itens 03, 04, 05, 06, 07, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 33 e 34, perfazendo o valor total aproximado de R\$ 13.319,44;

- Para a empresa ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES EPP – CNPJ 55.118.103/0001-42, o item 09, perfazendo o valor total aproximado de R\$ 26,05;

- Para a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI ME – CNPJ 30.572.270/0001-38, os itens 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 36, 38 e 39, perfazendo o valor total aproximado de R\$ 24.183,40.

Os itens 10, 31 e 37 foram considerados fracassados.

As entregas deverão ser realizadas no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da requisição de compras.

Os pagamentos serão realizados com prazo de 30 dias, após cada entrega.

O período do Registro de Preços será de 12 meses.

A Adjudicação e a Homologação completas encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 16/2020.

Penápolis, 11 de setembro de 2020.

Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro

Célio José de Oliveira – Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 72/2020 – Processo nº 176/2020

Objeto: Aquisição de 230 cestas básicas, destinadas à APAE, em atendimento às Ações do COVID-19, da empresa CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 00.640.071/0001-59, pelo valor unitário de R\$ 176,99, perfazendo o valor total de R\$ 40.707,70, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c SDG/TCESP 14/2020 c/c art. 4º, caput, e art. 4º-B, da Lei nº 13979 de 06/02/2020.

A entrega deverá ser realizada de forma imediata, na APAE. Os pagamentos serão realizados à vista, a contar da entrega, utilizando-se a fonte de recurso 05/31204.

Penápolis, 11 de setembro de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 11 de Setembro de 2020

Ano IV - Edição nº0904

Página 4 de 4

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 73/2020 –
Processo nº 177/2020

Objeto: Aquisição de EPIs, álcool em gel e totens, destinados ao combate do COVID-19, perfazendo o valor total de R\$ 4.188,80, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c SDG/TCE/SP 14/2020 c/c art. 4º, caput, e art. 4º-B, da Lei nº 13979 de 06/02/2020, a saber:

Para a empresa APARECIDA MORTARI AGUILLAR DE PAIVA ME, CNPJ 35.381.312/0001-77, o valor total de R\$ 1.134,00;

Para a empresa G. A. R. DE OLIVEIRA ME, CNPJ 33.441.895/0001-59, o valor total de R\$ 1.609,80;

Para a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 36.556.473/0001-17, o valor total de R\$ 1.445,00.

As entregas deverão ser realizadas de forma imediata, no Almoxarifado Municipal.

Os pagamentos serão realizados à vista, a contar da entrega dos produtos, utilizando-se as fontes de recurso 05/31204 (Ações do COVID-19 – EPI), 05/50037 (Criança Feliz), 05/50035 (PAIF), 05/50001 (IGD-M) e 05/50041 (PAEF).

Penápolis, 11 de setembro de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

DIVERSOS

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana comunica que, a partir do dia 30 de setembro, a rua Anchieta voltará a ter sentido duplo de direção, no trecho entre as avenidas Santa Casa e Ivanoé de Cunto.

O local será devidamente sinalizado, mas a atenção dos motoristas é fundamental para manter a segurança no trânsito.

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

CNPJ: 07.309.275/0001-50

VALOR: R\$3.040,00

DATA VENCIMENTO: 11/09/2020

Penápolis/SP, 11 de setembro de 2020.

Marcia Arriero Marin - Chefe Administrativo Financeiro - Emurpe

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br